



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO-TO

PUBLICADO
EM 06 / 09 / 2023

Assinatura

LEI Nº 549/2023

De 06 de setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI 510/2021 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE INSTITUIU O PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, aprova e eu Prefeito Municipal Sanciono e Promulgo a seguinte Lei.

Art.1º. O Anexo II.1 Caracterização dos Programas e II.2 Detalhamento Dos Programas da Lei nº 510/2021, passam a ser compostos pelos programas indicados nos anexos desta Lei.

INCLUSÃO DE PROGRAMA E AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA

Programa:	0110 – Programa da Primeira Infância				
Objetivo:	Promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos e das famílias.				
Responsável:	Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Assistência Social				
			Índice Atual	Índice Desejado	
Indicadores:	1 – Percentual de Nascidos Vivos de Pequeno Peso		0%	0%	
	2 – Taxa de Mortalidade Infantil		0%	0%	
	3 – Percentual de Crianças em Creche de 0 a 3 anos		55,61%	60%	
	4 - Percentual de Crianças em Pré-Escola de 4 a 5 anos		44,38%	50%	
	5 – Imunização contra a Poliomielite		94%	100%	
Metas	Promover o Apoio e Serviços a Gestantes e Crianças na Primeira Infância				
	Unidade	2022	2023	2024	2025
	Porcentagem	65%	70%	80%	95%

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

AÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRODUTO
2.164 - Manutenção e Ampliação de Cobertura Vacinal da Atenção Primária – Primeira Infância	Criança Beneficiada



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO-TO

2.165 – Desenvolvimento de Políticas Públicas em Saúde Bucal Atenção Primária – Primeira Infância	Criança Beneficiada
--	---------------------

AÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRODUTO
2.166 – Garantia de Alimentação Escolar – Creche – Primeira Infância	Criança Beneficiada
2.167 – Garantia de Alimentação Escolar – Pré-Escolar – Primeira Infância	Criança Beneficiada

AÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRODUTO
2.168 – Apoio a Gestantes em Estado Vulnerabilidade Social – Primeira Infância	Pessoa Beneficiada
2.169 - Realização de Eventos com Norteador na Primeira Infância	Evento Realizado

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, aos 06 dias do mês de setembro de 2023.


Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal